

JUSTIFICATIVA
PL 0416/2012

O presente projeto de lei tem por objetivo homenagear através de data comemorativa o dia do motociclista estradeiro, ou seja, aquele que utiliza a motocicleta para desenvolver viagens de turismo, no Brasil e no exterior.

Ressalta-se que ao longo do tempo este tipo de motociclista tem tomado um caráter diferenciado na sociedade, principalmente por serem reconhecidos como exemplo de comportamento e por possuírem baixo índice de envolvimento em acidente.

Normalmente estes motociclistas são associados a uma entidade, conhecidos como Moto clube, que por sua vez possuem normas rígidas para ingresso, postura, comportamento e de respeito ao próximo e às leis.

Estes motoclubes, em sua grande maioria, possuem como um de seus objetivos a realização inúmeras ações sociais, em benefício de pessoas carentes ou doentes. Auxiliam geralmente através da arrecadação de alimentos, roupas, agasalhos, leite em pó durante todo o ano.

Além do mais, estes motociclistas de motoclubes, é um símbolo daquilo que deveria ser um motociclista do cotidiano, que muitas vezes, com muitas exceções, denigrem a imagem do bom motociclista.

Desta forma, nada mais justo que a criação de uma data na qual se possam homenagear estes ícones das duas rodas.

Portanto, trata-se de um projeto de interesse público, onde contamos com o apoio dos Nobres Pares no sentido de ver nossa proposta aprovada.